

Libanês quer responder em liberdade ação de extradição

O libanês Ali Mohamad Awali, que mora em São Paulo, entrou com pedido de Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal. Ele quer responder em liberdade o julgamento de um pedido de extradição dos Estados Unidos.

Awali é investigado, nos EUA, por suposta prática dos crimes de associação para o tráfico e tráfico de entorpecentes. O Brasil assinou um acordo bilateral de extradição com os Estados Unidos em 1961.

No HC, o libanês questiona a sua prisão preventiva para fins de extradição. O decreto de prisão foi expedido em março deste ano pelo ministro Celso de Mello, relator da PPE 610. A defesa alega que o pedido do governo norte-americano foi deficientemente instruído, porque não veio acompanhado de cópia do mandado de prisão, tampouco identificou corretamente o acusado, pois a grafia de seu nome estaria incorreta.

Alegou também que ele é pessoa humilde que reside e trabalha regularmente como açougueiro de comidas árabes, na capital paulista, razão que seria desnecessária a sua prisão preventiva.

Habeas Corpus 896.489

Date Created

20/10/2008